



DECRETO Nº 308/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478 de 14 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103040025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01497	
7806/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
	T O T A L.....	100.000,00

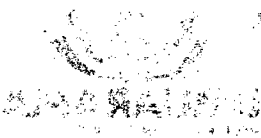
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação, nos termos do § 3º do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, demonstrado no anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA
PARANÁ



EDITAL Nº 001/2010

CONVOCANDO PARA LICITAÇÃO Nº 001/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ.

DATA: 23/12/2010

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010, AV. BRASIL, 1000, JARDIM SÃO CARLOS, UMUARAMA - PARANÁ.

HORA: 14h00min

VALOR: R\$ 1.000.000,00

INSCRIÇÃO Nº 001/2010

ASSINADO EM Umuarama, 23 de Dezembro de 2010.

Assessoria Jurídica

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/12/2010
DE Nº 9.060
UMUARAMA, 23/12/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO